



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 705ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h15min (treze horas e quinze minutos) do dia dezessete de agosto de dois mil e
2 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com
3 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,
7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros
8 Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam
9 o cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio
10 dos Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Igor Solter Gadaleta,
11 Maely Peçanha Favero Retto, Mayara Batista Padilha Santos, cujas confirmações de
12 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
13 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
14 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 705ª Reunião Plenária Ordinária. Passando à
15 pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 704ª
16 Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes; e leitura da
17 ata da 703ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes.
18 O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2855/22 -**
19 **Referenda as Deliberações 2837, 2838, 2844, 2845, 2846 e 2848 de 2022 -**
20 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas**
21 **Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes. **1.2 Relação de**
22 **cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa certidões de**
23 **dívida ativa por decisão judicial:** Retirado de pauta. **1.3 Processos para parecer**
24 **do relator designado: Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuído na 704ª RP:**
25 **F-397/22 DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO LTDA: Indeferimento da defesa,**
26 **aprovado por unanimidade pelos presentes, com ausência do voto do Conselheiro**
27 **Ralph Oliveira no momento da votação; F-604/22 DROGARIA PRECO BAIXO DE**
28 **SURUI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes,**
29 **com ausência do voto do Conselheiro Ralph Oliveira no momento da votação. Relator**
30 **(a): Maria Eline Matheus: Distribuído na 704ª RP: F-216/22 JR DROGARIA E**
31 **PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo**
32 **Plenário; F-499/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa,**
33 **aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-533/22 VG NASCIMENTO DROGARIA:**
34 **Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-594/22**
35 **DROGARIA DO MANHOSO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por**
36 **unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos**
37 **na 704ª RP: F-500/22 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GOITACAZES LTDA ME:**
38 **Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-569/22**
39 **FARMASER FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa,**
40 **aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Niára Sales Nazareno**
41 **Machado: Distribuídos na 704ª RP: F-501/22 E PEREIRA SILVA DROGARIA ME:**
42 **Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-525/22**
43 **DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por**
44 **unanimidade pelo Plenário; F-531/22 FARMACIA FARMA PORTO LTDA-ME:**
45 **Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Ralph**
46 **Santos Oliveira: Distribuídos na 699ª RP: CAT. I 102/88: Deferimento da defesa,**
47 **aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 17/99: Indeferimento da defesa, com**
48 **aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 3185/21:**
49 **Indeferimento da defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo**
50 **Plenário. Distribuídos na 704ª RP: F-482/22 REDE DOR SAO LUIZ: Retirado de pauta**
51 **com solicitação de diligência; F-546/22 FONSECA E VILELA DROGARIA DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

52 CAMPOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
53 F-565/22 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA: Indeferimento da defesa,
54 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis**
55 **Januário: Retorno de Diligência:** F-1939/20 CLINICA INTERPLASTICA LTDA –
56 Redistribuído: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
57 Distribuídos na 704ª RP: F-491/22 DRAGARIAS CAMISCOLI LTDA: Indeferimento da
58 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-496/22 DROGARIAS PACHECO
59 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-497/22
60 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA LTDA: Indeferimento da defesa,
61 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:**
62 Distribuídos na 699ª RP: CAT. I 178/82: Indeferimento da defesa, com aplicação de
63 multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 215/03: Indeferimento da
64 defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I
65 289/07: Indeferimento da defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade
66 pelo Plenário. Distribuídos na 704ª RP: F-164/22 CLEU E KEL DROGARIA LTDA:
67 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-461/22
68 DROGARIA SILVA E DUTRA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
69 unanimidade pelo Plenário; F-498/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI:
70 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania**
71 **Maria Lemos Mouço: Distribuídos na 704ª RP:** F-468/22 DROGARIA UNICA FARMA
72 EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-474/22
73 C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A: Indeferimento da
74 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-505/22 NETCARE COMERCIO DE
75 PRODUTOS MEDICOS E LAB: Retirado de pauta com solicitação de diligência;
76 F-560/22 J R GOMES DROGARIAS ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
77 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Não houve**
78 **juízo de julgamento do processo a seguir. Retorno de Diligência:** F-434/22 DROGARIAS
79 PACHECO S/A. Distribuídos na 704ª RP: F-269/22 NOGUEIRA E VIANA DROGARIA
80 E PERFUMARIA LTDA ME; F-414/22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA
81 ALDEIA LTDA; F-526/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI. **Relator (a): Wesley de**
82 **Marce Rodrigues Barros: Retorno de diligência:** F-1975/21 DROGARIA UNICA
83 FARMA EIRELI-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
84 Plenário; F-2411/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
85 unanimidade pelo Plenário; F-2488/21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO
86 NASCIMENTO E CIA LTDA: Retirado de pauta com solicitação de diligência.
87 Distribuídos na 699ª RP: CAT. I 328/04: Indeferimento da defesa, com aplicação de
88 multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 863/07: Indeferimento da
89 defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-925/20 V
90 G NASCIMENTO FARMACIA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF):
91 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-287/22
92 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
93 pelo Plenário; F-310/22 DROGARIA CLARA DE ARAUJO LTDA: Retirado de pauta
94 com solicitação de parecer jurídico. Distribuído na 701ª RP: F- 408/22 DROG
95 ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por
96 unanimidade pelo Plenário; F-462/22 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA:
97 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na
98 704ª RP: F-545/22 DROGARIA OLIVEIRA DA JOAO PESSOA EIRELLI: Indeferimento
99 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-559/22 SLV DROGARIA LTDA:
100 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-638/22
101 DROGAMINAS VALENCA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
102 unanimidade pelo Plenário; F-654/22 FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA:
103 Retirado de pauta com solicitação de diligência. **1.5 Processos distribuídos: Relator**
104 **(a): Adriano Tancredo de Castro: CE 25E/20. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**
105 **CE 08E/21. Relator (a): Maria Eline Matheus: CE 48E/21. Relator (a): Ralph Santos**
106 **Oliveira: CE 58E /21. Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: CE 60E/21.**



107 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE 61E/21. **2 Palavra Livre:** Dr. Ralph
108 Oliveira parabeniza a Fiscalização do CRF-RJ pela participação efetiva no ENAF e
109 ressalta a primazia do setor no que diz respeito à Radiofarmácia. Acrescenta que o
110 estado do Rio de Janeiro vem desempenhando uma função prioritária nessa questão.
111 Dr. Ralph pontua ser o responsável por coordenar o eixo de Radiofarmácia no
112 congresso do CFF em Foz do Iguaçu, e em virtude disso, ressalta a importância da
113 inclusão de pelo menos mais um representante nessa categoria. Oportunamente, Dr.
114 Adriano Tancredo informa que a diretoria realizará um sorteio entre os conselheiros
115 que manifestem interesse para ingresso no Congresso de Ciência Farmacêutica em
116 Foz do Iguaçu. Nesse momento, Dr. Ralph explica que não precisará fazer parte do
117 sorteio uma vez que já garantiu seu ingresso pelo Conselho Federal de Farmácia. O
118 tesoureiro orienta os conselheiros enviarem um e-mail para a Secretaria Executiva a
119 fim de informar seu interesse no Congresso e conseqüentemente participar do sorteio.
120 Sugere que este sorteio seja realizado em Plenária para garantir a ciência de todos.
121 Após a explanação do tesoureiro, Dr. Camilo Carvalho parabeniza todos pela
122 participação no ENAF. Dra. Maelly Retto afirma que a exigência em averbação de
123 curso para oncologia, na Resolução 647, é somente para o profissional que exerce
124 manipulação. Por esse motivo, questiona a atuação nas empresas que não possuem
125 respectiva manipulação pelos fiscais. A conselheira entende que existe um equívoco
126 de entendimento pela Fiscalização. Dr. Marcos Alves explica que a atuação é com
127 base na Resolução 3820 e somente quando não há farmacêutico. Dra. Tania Mouço
128 informa que iniciou a análise relativa aos empenhos da Tomada de Contas junto à Dra.
129 Sylvania França. Pede para o conselheiro Dr. Thiago Lopes agendar as próximas
130 reuniões da respectiva comissão. Por fim, demonstra seu interesse no sorteio
131 mencionado pelo tesoureiro. Dr. Camilo solicita que a CTC, em caráter de urgência,
132 estabeleça as próximas datas das reuniões. Fica acordado que até sexta-feira serão
133 definidas três futuras datas. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF.
134 **4 Informações da Diretoria:** Dr. Camilo agradece ao Dr. Leopoldo, coordenador da
135 seccional de Itaperuna e ao Dr. Sergio, coordenador do curso, em razão da colação
136 de grau da turma de Farmácia da UNIG, realizada no dia 5 de agosto. Informa que no
137 dia 10 de agosto participou de uma live junto à Dra. Talita Barbosa para tratar sobre o
138 assunto “Consultório Farmacêutico”. Além disso, comenta que participou de uma
139 palestra sobre a “Contribuição do farmacêutico para saúde da sociedade” no clube
140 Rotary, e agradece à presidente, Dr. Zélia Guerra, pelo convite. Menciona que, no dia
141 12 de agosto, recebeu junto com a vice-presidente do CRF-RJ, a Dra. Daniele
142 Barcelos que trabalha no setor magistral, especificamente na área veterinária. Diante
143 isso, acordaram uma futura palestra totalmente gratuita para os farmacêuticos pelo
144 CRF-RJ. O presidente parabeniza Dr. Rodrigo Abdala, farmacêutico que trabalha na
145 área magistral, sendo o primeiro farmacêutico contratado por um clube de futebol para
146 trabalhar no departamento de saúde de alto rendimento. Reforça a importância da
147 integração entre equipes multidisciplinares. Acrescenta que, no dia 16 de agosto,
148 esteve junto ao Dr. Adriano Tancredo para entrega de solenidade na Universidade
149 Unigranrio, parabenizando os formandos da classe farmacêutica, e agradece a pró-
150 reitora, Dra. Livia Lacerda e o Dr. Lázaro. Diz que Dra. Tania também esteve presente
151 na solenidade. Dra. Luzimar parabeniza a participação do CRF-RJ no ENAF, em
152 Brasília, salientando que foi um encontro enriquecedor, repleto de trocas de
153 experiências e de conhecimento. Enaltece Dr. Ralph, Dra. Marta e Dr. Marcos Alves
154 pelas palestras realizadas, além de todos fiscais que estiveram presentes. Aproveita o
155 ensejo e agradece o Instituto Federal do estado do Rio de Janeiro, campi Arraial do
156 Cabo, pelo convite para conhecer a unidade. Nesse contexto, aborda a pretensão para
157 uma futura parceria com a IFRJ a fim de possibilitar aberturas de estágios em diversas
158 áreas.. Dr. Marcelo parabeniza Dra. Renata Macedo pelo modo e cuidado que relata
159 seus processos e demonstra na prática no Plenário. Além de elogiar a Fiscalização
160 pelo trabalho que vem realizando quanto às questões que norteiam as averbações dos
161 profissionais. Explica que o curso Qualifarma está no início, e que toda diretoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

162 vigente está voltada em apoiar a qualificação profissional, acrescenta que outros
163 cursos surgirão no decorrer do tempo. Ressalta a finalização do acerto junto aos
164 funcionários do CRF-RJ a respeito da diferença do dissídio diante a classe dos
165 trabalhadores do órgão. Agradece a todos e deseja uma boa tarde. Em se tratando da
166 Comissão Assistencial, Dr. Adriano Tancredo pontua um caso específico, comenta que
167 realizou uma reunião on-line junto a um advogado da farmacêutica em questão e
168 informa que existe um planejamento de outra reunião agendada para próxima semana
169 junto ao Jurídico do CRF-RJ, e explica que o motivo encontra-se sob sigilo. Informa
170 que após os pareceres do jurídico e da Comissão Assistencial, a questão será levada
171 ao Plenário. Por fim, Dr. Camilo agradece a participação de todos e encerra a reunião.
172 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
173 encerrada a reunião às 16h06min (dezesesseis horas e seis minutos). Do que, para
174 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
175 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
176 participantes. Rio de Janeiro, dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois.*****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -